

PUBLICADO NO ÁTRIO MUNICIPAL

De 22/09/14 a 30/09/14

Carimbo e Assinatura

Chirly Bragança Gularte  
Assessor Especial Nível I  
Port. 09/2014



Publicado no Mural da Câmara

de 22/09/14 a 30/09/14

Carimbo e Assinatura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARECIS  
ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO

Rua Jair Dias, 150, Centro, 76.979-000, Parecis/RO, CNPJ: 84.745.363/0001-46, pmparecisro@hotmail.com, Fone: (69) 3447-1051.

LEI ORDINÁRIA Nº 493/2014.

*“Abre Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a serem repassados via Termo de Convênio n.º 025/2014/DER/RO, conf. LEI 4320/64, artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARECIS/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município de Parecis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Lei:

**Artigo 1º** - Abre Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente no valor de valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a serem repassados via Termo de Convênio n.º 025/2014/DER/RO, Processo n.º 01-1420.00696-0001/2014 Execução de 13,693 (treze quilômetros e seiscentos e noventa e três metros) de recuperação de estradas vicinais, conformação de plataforma e revestimento primário, para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a título de contrapartida.

SUPLEMENTA:

02.05.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

04.122.0013.1065 – MANUTENÇÃO CONC. ESTRADAS VICINAIS – CONVÊNIO ESTADUAL - 025/2014/DER/RO

ELEMENTO DESPESA		VALOR
33.90.39	Serviços de Terceiros	R\$ 200.000,00
Contrapartida		R\$ 10.000,00
Total		R\$ 210.000,00

**Artigo 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Aberto no art. 1º desta lei, serão utilizados os recursos a serem repassados via Termo de Convênio n.º 025/2014/DER/RO, Processo n.º 01-1420.00696-0001/2014, Execução de 13,693 (treze quilômetros e seiscentos e noventa e três metros) de recuperação de estradas vicinais, conformação de plataforma e revestimento primário, para a

AB



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARECIS  
ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO**

Rua Jair Dias, 150, Centro, 76.979-000, Parecis/RO, CNPJ: 84.745.363/0001-46, [pmparecisro@hotmail.com](mailto:pmparecisro@hotmail.com), Fone: (69) 3447-1051.

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a título de contrapartida.

**E ANULA-SE; para atender a contrapartida:**

02.05.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.  
04.1220013.1050 – CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO

ELEMENTO DESPESA		VALOR
44.90.51	Obras e Instalação	R\$ 10.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 10.000,00</b>

**Total geral da Contrapartida – R\$ 10.000,00 (dez mil reais).**

**Artigo 3º** - Cria a ficha 246, Termo de Convênio n.º 025/2014/DER/RO, Processo n.º 01-1420.00696-0001/2014.

**Artigo 4º** - O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual - PPA e a Lei de Diretriz Orçamentária - LDO, para o exercício financeiro de 2014, nas rubricas de Receita e Despesas, nas Unidades Orçamentárias e funcionais Programáticas.

**Artigo 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**Artigo 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Parecis-RO, 22 de setembro de 2014.

**LUIZ AMARAL DE BRITO**  
Prefeito Municipal Parecis-RO